

ACTA N.º 06/2004
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
22 de Março de 2004

...

03 – CÂMARA -----

-----03.6 – DIVERSOS -----

-----DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:

- O sr. Presidente propôs nos termos do artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a delegação de competências em matéria de conservação e limpeza de valetas, aquedutos e bermas dos caminhos e estradas municipais, nas Juntas de Freguesia quando tal se torne necessário. -----

-----A limpeza poderá realizar-se, uma ou duas vezes por ano, sendo atribuída a verba de 0,60 euros/ml, por cada limpeza. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la a apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- O Sr. Presidente referiu que em anos anteriores a Câmara atribuiu às Juntas de Freguesia do concelho um subsídio extra para a realização de uma ou duas obras previstas em Plano de Investimentos daquelas freguesias. Considerando o facto da capacidade financeira, das Juntas de Freguesia, não ser suficiente para satisfação das necessidades da população, propôs que se elabore um protocolo de cooperação com as referidas autarquias, atribuindo-se o montante máximo de 10.000 € a cada uma, com excepção das Juntas de Freguesia de Cinfães, Nespereira e Souselo a quem deverá ser atribuído o montante de 15.000 €/cada. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----OBRAS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA: - A Junta de Freguesia de Moimenta solicita a atribuição de um subsídio para as obras de reparação e conservação do edifício da sede da Junta, orçadas em € 40.858,96, mais IVA. -----

-----O Técnico de Medições e Orçamentos informa que o orçamento apresentado para os trabalhos a efectuar é aceitável. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 50% do orçamento apresentado acrescido do IVA respectivo, elaborando-se o respectivo protocolo. -----

-----SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DE ELEITOS LOCAIS: - A Associação Nacional do Municípios Portugueses, através da Circular nº 126, de 2004/03/05, informa as coberturas em vigor para a anuidade 2003/2004 do seguro de Acidentes Pessoais de Eleitos Locais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----PROTECÇÃO NA DOENÇA AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS. RELACIONAMENTO ENTRE OS MUNICÍPIOS E A ADSE: - A Associação Nacional de Municípios Portugueses esclarece que os Municípios são os responsáveis pelo pagamento dos custos advenientes da protecção da saúde aos seus

funcionários e familiares beneficiários, suportando as despesas daí decorrentes e contribuindo ainda com uma verba para pagar os custos de funcionamento da ADSE.

-----Assim, os serviços usufruídos pelos beneficiários da ADSE acabam por ser pagos integralmente pelos Municípios, limitando-se aquela Direcção Geral a apresentar os débitos às Câmaras para que estas os liquidem. -----

-----Neste momento, parece possível à A.N.M.P., a opção por outro regime que, não eliminando a ADSE, apresenta custos menores à despesa per capita que os Municípios suportam actualmente com aquela Direcção-Geral, também, certamente, um melhor serviço aos funcionários dos municípios e suas famílias, com outros benefícios. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e solicitar mais informações para uma posterior decisão. -----

-----**CANDIDATURA AO PROGRAMA “INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS” PARA A ÁREA DO AMBIENTE DO I.E.F.P:** - O sr. Presidente propôs a apresentação de uma candidatura a este Programa para um Técnico Superior da Área do Ambiente. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

-----**ESTRADA DE VILA NOVA A MONTÃO (OLIVEIRA):** - Teófilo Ribeiro informa que cede o terreno para alargamento da estrada, desde que a Câmara participe a construção do muro de vedação fornecendo o respectivo material. ----

-----O Técnico de Medições e Orçamentos informa que para o muro em causa serão necessários 100 m2 de alvenaria de pedra, cujo custo incluindo transporte será de € 1.850,00, a que acresce o IVA. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material conforme informação dos serviços técnicos. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Engº Pinheiro.** -----

-----**PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À PRAIA DA GRANJA:** - Presente a factura nº 402017 respeitante à Revisão de Preços apresentada pela firma Pavia-Pavimentos e Vias, SA., referente à obra acima indicada, no valor de € 1.160,94, confirmada pelos Serviços Técnicos deste Município, Engº Hélio Sampaio. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade pagar. -----

-----**RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE ERVILHAIS – PEREIRA:** - Presente a factura nº 402026 respeitante à Revisão de Preços apresentada pela firma Pavia-Pavimentos e Vias, SA, referente à obra acima indicada no valor de € 89.108,42, confirmada pelos Serviços Técnicos deste Município, Engº Hélio Sampaio. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

05 – ENERGIA -----

05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----

ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DA GRALHEIRA: - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos solicitados de iluminação pública em diversos lugares da freguesia da Gralheira, será € 2.104,86, num total orçamentado de € 3.472,48. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE CINFÃES: - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos solicitados de iluminação pública no lugar de Bouças, será € 2.960,60, num total orçamentado de € 3.096,36. --

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE NOGUEIRA: - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos solicitados de iluminação pública em diversos lugares da freguesia de S. Cristóvão de Nogueira, será € 1.421,07, num total orçamentado de € 1.680,95. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE SOUSELO: - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos solicitados de iluminação pública em diversos lugares da freguesia de Souselo, será € 832,18, num total orçamentado de € 1.186,08. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.1 – EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR -----

REPARAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO DE CINFÃES: - Presente a factura nº 701, respeitante à Revisão de Preços, apresentada pela firma Lourenço & Madureira, Lda referente à obra acima indicada, no valor de € 2.809,17, confirmada pelos Serviços Técnicos deste Município, Engº Hélio Sampaio. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

EXECUÇÃO DE DIVERSOS COBERTOS – ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO: - Presente a factura nº 702, respeitante à Revisão de Preços apresentada pela firma Lourenço & Madureira, Lda, referente à obra acima indicada no valor de € 284,13, confirmada pelos Serviços Técnicos deste Município, Engº Hélio Sampaio. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

GRAVAÇÃO DE CD: - António Laranjeira informa que está na fase inicial a gravação de um 2º álbum de fados, sendo editados na primeira fase 1.000 CD´s a € 20,00 /cada. -----

-----A exemplo do apoio concedido na realização de outros trabalhos solicita aquisição por parte da Câmara do maior número possível de CD´s. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir 50 CD´s. -----

1º ENCONTRO INTERNACIONAL DE CERAMISTAS EM BOASSAS:

- Sofia Beça solicita o apoio possível para o 1º Encontro Internacional de Ceramistas em Boassas, que se realizará naquela aldeia de 1 a 15 de Abril próximo, com a

presença de nove ceramistas de três nacionalidades (japonesa, espanhola e portuguesa) e um músico. -----

-----As peças executadas durante o encontro serão expostas tanto em Portugal como em Espanha e as fases de produção serão registadas e divulgadas em catálogo. -----

-----Para além da actividade dos nove ceramistas, os sons produzidos neste encontro serão gravados e trabalhados pelo músico Gustavo Costa, para acompanhar as exposições finais. -----

-----O apoio solicitado poderá traduzir-se no financiamento do catálogo e no transporte das obras para as exposições, disponibilizando a organização do encontro espaço para publicidade/logótipo no local e no catálogo do encontro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 1.500,00 à Associação por Boassas (APOBO). -----

-----**FEIRA MEDIEVAL ORGANIZADA PELA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CINFÃES:** - O Sr. Presidente informou que a Escola Secundária de Cinfães vai organizar uma Feira Medieval e solicitou a colaboração desta Câmara com o financiamento dos cartazes publicitários, cedência de transporte de equipamento e o alojamento para os intervenientes na feira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, assumir os encargos com os cartazes, ceder o transporte e alugar 25 quartos para alojamento dos intervenientes. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Prof. Evaristo.** -----

-----**08.5 – DIVERSOS** -----

-----**1º CONGRESSO DA DEMOCRACIA PORTUGUESA:** - A Associação 25 de Abril informa que pretende realizar nos dias 11 e 12 de Novembro de 2004, no âmbito das comemorações do 30º Aniversário do 25 de Abril de 1974 o 1º Congresso da Democracia Portuguesa, com o alto patrocínio de S.Exa. o Presidente da República. -----

-----Neste sentido solicita a colaboração da Câmara na realização deste evento, mediante contribuição monetária ou de outro tipo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara se faça representar e atribuir um subsídio de € 250,00. -----

-----**EXPODOURO:** - A Direcção da Expodouro convida esta autarquia para participar na Feira do corrente ano, que decorrerá de 02 a 11 de Julho. -----

-----Caso a inscrição se realize até ao próximo dia 15 de Abril, haverá um desconto de 10% sobre a Tabela de Preços, bem como a oferta de 25 Bilhetes de Entrada grátis. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder-se à inscrição para um stand de artesanato. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PALCO – TOLDO DANIFICADO:** - A Secção de Assuntos Sociais, Saúde, Educação, Cultura e Desporto informa que a actual cobertura (toldo) do palco pertencente a este Município encontra-se danificada e não tem arranjo, pelo que foram solicitadas as seguintes propostas para aquisição de uma cobertura nova: -----

-----Mouta & Irmão, Lda - € 670,00 + IVA; -----

-----Ancar – Materiais de Construção – € 749,58 + IVA. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir o toldo à firma que melhor preço apresentou. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

-----09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS

-----9ª EDIÇÃO DE PROVA DE ATLETISMO - CORTA MATO DA PÁSCOA: - A Associação de Defesa e Promoção da Freguesia de Tendais solicita a atribuição de um subsídio para a realização da 9ª Edição da Prova de Atletismo Corta Mato da Páscoa, que pretende realizar no próximo dia 10 de Abril, no circuito Carlos Resende, na Malhada – Tendais, sendo o orçamento de € 2.000,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade atribuir um subsídio de 20%, ou seja € 400,00 e troféus para os 1ºs lugares das várias categorias. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Engº Pinheiro.** -----

11- ACÇÃO SOCIAL -----

-----11.4 – DIVERSOS -----

-----PEDIDO DE SUBSÍDIO: - A Associação de Solidariedade Social de Souselo informa que para assegurar o funcionamento das diversas actividades da Associação tiveram de adquirir uma viatura, por € 16.630,00, pelo que solicita a atribuição de um subsídio para a finalidade em causa. -----

-----O sr. Presidente propôs que seja alterada a metodologia de comparticipação na aquisição de viaturas para o seguinte: -----

----- - Até 20 % do valor da factura, existindo outro tipo de financiamento à entidade; -----

----- - 40% se não existir qualquer financiamento. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, considerando que a aquisição desta viatura não tem qualquer financiamento, atribuir um subsídio de 40%. -----

12 – HABITAÇÃO -----

-----12.3 – DIVERSOS -----

-----HABITAÇÃO NO BAIRRO DE SEQUEIRO LONGO: - A Associação de Cultura e Desporto de Cinfães solicita o aluguer de um apartamento que se encontra disponível no Bairro de Sequeiro Longo, para ser utilizado pelo maestro do Coral Etnográfico de Cinfães, Prof. Joaquim Araújo Pereira Pinto. -----

-----Esclarece que este pedido deve-se à dificuldade de manter a colaboração do prestigiado maestro, uma vez que este por motivos profissionais e familiares está a exercer funções de professor na Escola EB 2,3 de Ílhavo. Com esta iniciativa pretende-se que o maestro concorra para uma eventual vaga numa escola mais próxima e possa dar uma maior colaboração às actividades da Associação e eventualmente de outras instituições. -----

-----O sr. Presidente informou que reuniu com o Presidente da Direcção da Associação e o maestro Pereira Pinto, em que foi proposto, considerando as suas capacidades intelectuais e culturais, a colaboração deste para animação da Casa da Cultura. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a sugestão do sr. Presidente. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, ceder o apartamento para alojamento do maestro Pereira Pinto e elaborar um protocolo com a Associação de Cultura e Desporto de Cinfães, o maestro e esta Câmara. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----**14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS**-----

-----**TRATAMENTO DE RSU`s:** - A Empresa Residouro envia factura no valor de € 10.278,63, referente ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos no período 29/01 a 25/02. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**CHAMADA DE CAPITAL SOCIAL:** - O Conselho de Administração da Residouro informa que deliberou solicitar, ao abrigo do nº 1 do artº 5º dos Estatutos, aprovados pelo nº 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 93/2001, de 23 de Março de 2001, uma chamada de 40% do Capital Social, no valor global de € 79.975,20. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**14.4 – DIVERSOS**-----

-----**CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS – OLIVEIRA DO DOURO:** - Presente a factura nº 704, respeitante à Revisão de Preços apresentada pela firma Lourenço & Madureira, Lda., referente à obra acima indicada, no valor de € 1.741,65, confirmada pelos Serviços Técnicos deste Município, Engº Hélio Sampaio. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO-----

-----**17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO**-----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, em nome de Aurélio da Silva Prima, residente no lugar Escamarão, freguesia de Souselo, registado com o nº 336, em 1 de Março de 2004, respeitante ao processo de obras nº 12/04, em nome de Marco Jorge Barbosa Ribeiro, para construção de uma moradia, cujo o projecto de arquitectura foi aprovado em 23 de Fevereiro de 2004, sito no lugar de Bouça – Escamarão, freguesia de Souselo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 10 de Março de 2004, que aqui de dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, em nome de António Pinheiro Alexandre e Fernando Jorge da Rocha Alexandre, residentes no lugar de Biqueira, freguesia de Souselo, registado sob o nº 341, em 1 de Março de 2004, respeitante ao processo de obras nº 14/04, em nome de António Pinheiro Alexandre e Fernando Jorge de Rocha Alexandre, para construção de uma habitação, cujo o projecto de arquitectura foi aprovado em 23 de Fevereiro de 2004, sito no lugar de Biqueira, freguesia de Souselo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 10 de Março de 2004, que aqui de dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:**-----

-----Proc. nº 6/04, de 9 de Janeiro, pertencente a Cristina Sequeira Anastácio

Azevedo, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Santinho ou Soutinho – Carapito – S. Cristóvão, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 139/04, de 10 de Outubro, pertencente a Fábrica da Igreja Paroquial de Nespereira, referente a construção de Centro Paroquial e Social, a edificar no lugar de Santa Marinha, freguesia de Nespereira, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 12/04, de 16 de Janeiro, pertencente a Marco Jorge Barbosa Ribeiro, referente a construção de uma moradia, a edificar no lugar de Bouça – Escamarão, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 14/04, de 26 de Janeiro, pertencente a António Pinheiro Alexandre e outro, referente a construção de uma habitação, a edificar no lugar de Biqueira, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 85/03, de 17 de Junho, pertencente a Adão Marcelo Pereira Vasconcelos, referente a reconstrução e ampliação de uma habitação com destino a habitação e comércio, a edificar no lugar de Vila Chã, freguesia de Nespereira, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 149/03, de 28 de Outubro, pertencente a Daniel Pereira Correia, referente a Alteração de edifício para habitação, a edificar no lugar de Vilar do Peso, freguesia de S. Cristóvão, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 153/03, de 4 de Novembro, pertencente a Isidro dos Santos Madureira, referente a ampliação de edifício que se destina a armazém agrícola, a edificar no lugar de Outeiro de Vide – Saímes, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 171/03, de 2 de Dezembro, pertencente a Francisco da Fonseca Vasconcelos, referente a remodelação e ampliação de uma moradia com destino a habitação, a edificar no lugar de Cosconhe, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 147/03, de 21 de Outubro, pertencente a Marcelino de Sousa Teixeira, referente a construção de um edifício que se destina a garagem, a edificar no lugar de Conchada, freguesia de Oliveira do Douro, DEFERIDO; -----
-----**PEDIDO DE INFOMAÇÃO PRÉVIA:** Presente o pedido registado sob o nº 618/2002, de 6 de Maio, de Informação prévia para ampliação de um edifício com destino a comércio, sito no lugar de Pinheiro, freguesia de Tarouquela, pertencente a Célio da Silva Nunes, residente no lugar de Pinheiro, freguesia de Tarouquela, deste concelho. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/CM, del 1 de Março de 2004, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----17.5 – DIVERSOS -----

-----**CONSTRUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CINFÃES:** - Aurélio António Felisberto do Carmo apresenta nota de honorários no valor de € 94,98, referente à avaliação de uma parcela de terreno para a obra acima referida. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----19 - EXPEDIENTE DIVERSO -----

-----**RECLAMAÇÃO DE SINISTRO AUTOMÓVEL:** - David Manuel Costa Ferreira, residente em Paúves – S. Cristóvão solicita o pagamento da importância de € 365,51, referente à reparação do seu veículo automóvel. -----
-----Informa que o acidente se deveu ao facto de uma boca de saneamento não

estar devidamente arranjada, nem sinalizada, no cruzamento da E.N. 222 com a estrada para o lugar do Morro de Paúves. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----
...